

L E I N° 5178/2026
=DE 29 DE JANEIRO DE 2026=

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL REFERENTE AOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N.º 1702/93 COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 001/2026, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, atualizado o vencimento do **Nível O.1, constante no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.702/93 com suas posteriores alterações**, referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, que passa a vigorar com o seguinte valor:

NIVEL	VENCIMENTOS
O.1	R\$ 3.242,00

Parágrafo único. A atualização salarial constante do *caput* visa dar cumprimento ao disposto nos §§ 7º ao 11 do art. 198 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 120/2022).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:277144528
03

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.01.29 12:03:40
-03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:9711721813
4

Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.01.29 13:54:36 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal